

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã	NORMA DE PROCEDIMENTO	MPA – 12
Secretaria de	Recursos Humanos – SEAFIP	
Administração		
Assunto	Salário Família	
Procedimentos	Salário Família	

1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Salário Família.

2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

4. Fundamentação Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil/1988.
- Lei Federal nº 8.213/91.
- Portaria Interministerial nº 02/92.

5. Abreviatura

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. DEAP – Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento. SIP – Sistema de Folha de Pagamento.

6. Procedimentos

6.1. Salário Família

Solicitante

- 1. O servidor se dirige ao Protocolo Geral, portando documento de identificação com foto e são necessários:
 - Para filhos até 7 anos incompletos: Cartão de Vacina e Certidão de Nascimento
- Para filhos de 7 anos a 14 anos: Cartão de Vacina, Certidão de Nascimento e Declaração Escolar.

Protocolo Geral

Tempo de execução:

- 2. Abre o processo e anexa documentação.
- **2.1.** Encaminha para o DEAP.

DEAP/SEAFIP

Tempo de execução:

- 3. Analisa documentação e lança o beneficio no sistema SIP.
- **4.** Arquiva documentação no dossiê do servidor
- **4.1.** Encerra o procedimento.

7. Observações

- Duas vezes por ano, nos meses de Maio e Novembro, é feito um relatório pelo DEAP, para saber quais servidores recebem o benefício.
- É enviada para as secretarias uma CI solicitando que os servidores atualizem seus cadastros para renovar o seu beneficio.
 - O beneficio será encerrado quando:
 - O (a) filho (a) completar 14 anos:
 - Falecimento do filho:
 - Desemprego do segurado;
 - Reversão de incapacidade (no caso de filho inválido).
 - O beneficio se estende aos filhos, enteados e tutelados.
- Em caso de irregularidades quanto aos requisitos necessários para recebimento do benefício o servidor estará sujeito as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e ainda terá que devolver as importâncias recebidas indevidamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



E-MAIL: ADMINISTRACAO@CAMAPUA.MS.GOV.BR

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Clarinda Ribeiro Alves Denilson Rodrigues de Oliveira Lúcio Carvalho da Silva Nestor Oliveira de Paula

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento